

COMUNICADO Nº 001/2023 - INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Presidente do Instituto Guaicuy, no uso de suas atribuições, em específico ao processo do Instrumento Convocatório para Tomada de Preços Nº 008/2023, torna público o presente Comunicado, nos termos que se seguem.

CONSIDERANDO; o conteúdo do Instrumento Convocatório para Tomada de Preços nº 008/2023 publicado no site do Instituto Guaicuy em 12/07/2023;

CONSIDERANDO os conteúdos, respectivamente, do Termo de Julgamento, publicado em 18/07/2023;

CONSIDERANDO que o item 9.8.1 do Instrumento convocatório dispõe: “A publicação do Termo de Homologação e Adjudicação vincula o Instituto Guaicuy a celebrar competente contrato com a candidata declarada como vencedora, **desde que não seja constatada a impossibilidade de cumprimento ou iminência de descumprimento** a qualquer disposição deste Instrumento Convocatório, inclusive de eventuais erratas e anexos, bem como **a Minuta de Contrato, o que dará direito ao Instituto Guaicuy de tornar sem efeito o referido Termo e desclassificar a candidata**”;

CONSIDERANDO, por fim, Nota Explicativa elaborada pelo Setor de Compras e pela área demandante da contratação, que formaliza as tratativas ocorridas com o Instituto Ramacrisna, declarado como candidata vencedora pelo Termo de Homologação e Adjudicação publicado no site do Instituto em 21/07/2023, onde informa que não houve acordo entre as partes quanto aos termos contratuais.

RESOLVE, tornar sem efeito o Termo de Homologação e Adjudicação publicado no dia 21/07/2023 e, conseqüentemente, o Termo de Julgamento publicado no dia 18/07/2023, além de desclassificar a candidata Instituto Ramacrisna no referido processo de compras, nos termos do supra transcrito item 9.8.1. do Instrumento Convocatório. Ato contínuo, será procedida à avaliação e análise das propostas e documentos das candidatas remanescentes no processo.

Sem prejuízo da publicação deste Comunicado no site oficial, as candidatas serão comunicadas individualmente via e-mail pela equipe responsável do Instituto Guaicuy. Conforme item 7 do respectivo Instrumento Convocatório, fica aberto o prazo de 1 (um) dia para recursos e contrarrazões, respeitando os procedimentos dispostos no art. 82 do Capítulo III do Regimento interno do Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy.

Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2023.

José de Castro Procópio

Presidente